



Prefeitura do Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo Hospitalar

DE: FARMÁCIA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ASSUNTO: RESPOSTA TÉCNICA – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 174/2026 – SAH

PROCESSO Nº: 02.051-00001412/2026/SAH/HSJB

Prezados(as),

Por meio desta, informamos que foi realizada análise técnica referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 174/2026**, conforme proposta apresentada pela empresa **FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº **58.635.830/0001-75**.

A análise considerou os seguintes critérios técnicos exigidos: **registro sanitário na ANVISA, fabricante, apresentação farmacêutica, marca e compatibilidade com o item solicitado.**

Conclusão Técnica

A empresa **FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, por meio da Proposta Comercial nº **092/2026**, apresentou proposta para os seguintes itens:

Item	Descrição	Quantidade	Fabricante/Marca	Registro MS	Conclusão
01	Cloreto de Sódio 0,9% – 100 mL, solução injetável, sistema fechado	114.000 frascos	Farmarin/Farmarin	1168800310013	Aprovado
03	Cloreto de Sódio 0,9% – 250 mL, solução injetável, sistema fechado	53.000 frascos	Farmarin/Farmarin	1168800310099	Aprovado
17	Solução de Glicose 5% – 500 mL, solução injetável, sistema fechado	12.000 frascos	Farmarin/Farmarin	1.1688.0033.005-7	Aprovado

Os produtos apresentados possuem **apresentações compatíveis com os itens licitados**, sendo identificados na proposta como produtos de fabricação nacional, marca e fabricante **Farmarin**, com sistema fechado.

Quanto ao item 17, o registro correspondente à apresentação de Glicose 5% – 500 mL consta na documentação sanitária apresentada como **1168800330057**, identificado como **ativo**.

Dessa forma, **manifestamos parecer técnico favorável** à continuidade do processo de aquisição junto à empresa **FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, quanto aos itens **01, 03 e 17**, conforme análise técnica realizada.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Volta Redonda, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Fátima da Silva Medeiros**, Coordenadora da **Farmácia**, em 19/08/2026, às 14:28, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltairedonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **02140095** e o código CRC **E935E3E7**.

Referência: Processo nº VR-02.051-00001412/2026

SEI nº 02140095

Rua Nossa Senhora das Graças, Nº235, Hospital São João Batista - Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ, CEP 27253-610
Telefone: - www.hsjb.org.br